

**PORTARIA Nº 801/2024-GP/BELÉMPREV.**

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO a solicitação e as deliberações do Processo nº 2024.105.903707PA, referente à solicitação formulada pela servidora **MICHELLE CHRISTINA SANTOS AMADOR SALES**, matrícula nº 0488593-018, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar de Administração, chefe da Seção de Apoio Administrativo, de exclusão de jornada de trabalho em tempo integral;

R E S O L V E :

EXCLUIR a pedido, a partir de **16/09/2024**, a gratificação de Tempo Integral concedida à servidora **MICHELLE CHRISTINA SANTOS AMADOR SALES**, matrícula nº 0488593-018, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar de Administração, chefe da Seção de Apoio Administrativo desta Autarquia Previdenciária.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 13 de setembro de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV